

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Maria da Soledade Lopes Marques dos Reis — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 2 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da Circular Normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da Circular Normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8345/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Maria de Fátima da Silva Pereira Madeira e Maria Manuela Madeira Catalão — autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 16 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da Circular Normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da Circular Normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, como auxiliares de apoio e vigilância, para exercerem funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remuneradas pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8346/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Maria Helena Antunes Costa Pereira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 11 de Julho de 2005, por um período de três meses, com início em 11 de Outubro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da Circular Normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8347/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Cecília Maria Castanheira Esteves Alexandre — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado em 6 de Junho de 2005, por um período de três meses, com início em 6 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da Circular Normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8348/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração

da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Maria Antonieta Mesquita Cruz — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 11 de Julho de 2005, por um período de três meses, com início em 11 de Outubro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da Circular Normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8349/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Adelaide Fátima Martins Galego — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 11 de Julho de 2005, por um período de três meses, com início em 11 de Outubro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, 28/2001, e 97/2002, de 18 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8350/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Hugo Miguel Garcia de Sousa — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, com início em 23 de Agosto de 2004, por um período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, como enfermeiro para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 114. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8351/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Ana Filipa Patrício Silva Gonçalves — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, iniciado em 2 de Maio de 2005, por um período de três meses, com início em 2 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, para o Centro de Saúde do Cartaxo como técnica superior de 2.ª classe (área de psicologia), sendo remunerada pelo escalão 1, índice 400. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8352/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Maria do Rosário Concha Silva Heleno Costa — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, com início em 10 de Outubro de 2005, ao abrigo